



**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 10ª Região Fiscal
Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto do Rio Grande**

Ato Declaratório Executivo ALF/RGE nº 14, de 30 de dezembro de 2010.

Outorga credenciamento de peritos para prestar Assistência Técnica para identificação e quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, a ALF/RGE.

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DO RIO GRANDE-RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 292 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04/03/2009, publicado no DOU de 06/03/2009, e alterações posteriores, subdelegada pela Portaria RFB nº 2.181, de 15 de setembro de 2009, publicada no DOU em 16/09/2009, e ainda considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010, e o resultado do Processo Seletivo Público para credenciamento de peritos, de que trata o Edital ALF/RGE nº 001/2010, de 27 de outubro de 2010, consubstanciado no processo administrativo nº 11050.001569/2010-01, declara:

Art. 1º. Ficam credenciados como peritos, para prestar assistência técnica na identificação e quantificação de mercadorias importadas ou a exportar, à Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto do Rio Grande, em sua área de jurisdição, os seguintes profissionais:

ÁREA DE QUÍMICA

- 1º Lugar Maria de Jesus de Vito
- 2º Lugar Maria Helena Figueiredo Figas
- 3º Lugar David Vivian Wigg
- 4º Lugar Vera Marisa da Costa Leite

ÁREA DE MECÂNICA

- 1º Lugar Dilson do Valle Branco
- 2º Lugar José Nader Ores
- 3º Lugar Daltro do Valle Branco
- 4º Lugar Jurandir Jorge
- 5º Lugar Rosa Irene Terra Pinto
- 6º Lugar Henrique Menegotto Lorea
- 7º Lugar Sérgio Gomes Almeida
- 8º Lugar Roberto Rodrigues Godinho
- 9º Lugar João Cardoso Aguiar
- 10º Lugar Edes Andrade Filho

ÁREA DE QUANTIFICAÇÃO

- 1º Lugar Débora Copstein Cuchiara
- 2º Lugar Ivan Juliano Fernandes
- 3º Lugar Sérgio Etchechury Moreira
- 4º Lugar Elaine Dias Trindade
- 5º Lugar Cláudio Renato Poletto
- 6º Lugar Antônio Carlos dos Reis Franz
- 7º Lugar Geraldo de Moura Cuchiara
- 8º Lugar Flora Maria Vargas de Oliveira
- 9º Lugar Elvaldo Alarcon Vaz
- 10º Lugar Francisco Carlos Pinto Medeiros

ÁREA DE ELETRO/ELETRÔNICA
1º Lugar Celso Antônio Zugno Filippini

Art. 2º. O presente credenciamento terá validade de 2 (dois) anos a contar da publicação deste ato no DOU, podendo ser prorrogado, uma única vez, a critério do Inspetor-Chefe da ALF/RGE, por igual período.

Art. 3º. O presente credenciamento será regido, em especial, pelo Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 e alterações, pela Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e alterações, pela Instrução Normativa RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010, e pelo Edital ALF/RGE nº 001/2010, de 27 de outubro de 2010, bem como pelas demais disposições da legislação aduaneira, aplicáveis a matéria.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO FRANCISCO MIRANDA MARTINS
Inspetor-Chefe Substituto